NOTÍCIAS CNTV / VIGILANTES

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS VIGILANTES 17/Out

cntv@cntv.org.br | (61) 3321-6143 | www.cntv.org.br | Edição 1609| 2016

Paralisação vitoriosa!

Vigilantes que prestam serviço na Secretaria de Saúde do DF recebem seus salários!

Vigilantes realizaram paralisações nos hospitais do DF. Acima, no Hospital Regional de Planaltina.

Quando chegou o quinto dia útil do mês sem qualquer previsão de que os vigilantes das empresas Confederal, Ipanema e Brasília não receberiam seus salários, o Sindicato dos Vigilantes do Distrito Federal (Sindesv-DF) chamou os trabalhadores para uma paralisação a partir das 07h do dia 10/10, segunda-feira. Ao mesmo tempo em que distribuía o material aos vigilantes nos hospitais, postos de saúde e upas, a direção da entidade se reuniu para planejar a paralisação e fazer a pressão necessária para o sucesso do movimento.

Com a paralisação, houve uma grande repercussão na imprensa local, pois os postos de segurança privada de hospitais, centros de saúde e upas estão entre os mais vulneráveis sem a presença do vigilante, inclusive com

Hospital Regional de Taguatinga

Hospital Regional de Sobradinho

riscos à integridade física de médicos, pacientes e demais funcionários, além do risco ao patrimônio dessas unidades.

A imensa maioria dos 2,7 mil vigilantes das unidades de saúde aderiu a paralisação, que durou dois dias e, com o salário depositado na noite do dia 11/10, os trabalhadores retornaram aos seus postos.

Esta é a incrível capacidade de luta e mobilização da categoria e a maior demonstração de que os vigilantes são extremamente necessários para o bom funcionamento de hospitais, upas e postos de saúde.

O Sindicato agradece imensamente aos bravos companheiros e companheiras que foram à luta, juntamente com o seu Sindicato, para defender seus direitos. É assim que a coisa funciona: na mobilização, unidade e coragem.

Aos poucos que deixaram de lutar, e que também receberam seus salários, agradeçam aos seus corajosos(as) colegas de trabalho, e se inspirem em quem luta e defende o que é justo. Esperamos que na próxima, estejam todos juntos e com adesão de 100%.

Fonte: Sindesv-DF

Hospital de Base de Brasília

UPA de São Sebastião

Hospital Regional de Samambaia

Hospital Regional do Guará

Hospital Regional do Gama

Hospital Regional de Ceilândia

Hospital Regional de Brazlândia

Hospital Regional da Asa Norte – HRAN

Mulheres têm 20% de vagas em empresas de vigilância do Mato Grosso do Sul

Depurado Estadual Felipe Orro, apresentou projeto de lei nesta semana

Foi sancionada nesta sexta-feira (14) pelo governador Reinaldo Azambuja a Lei 4.925, de autoria do deputado estadual Felipe Orro (PSDB), que reserva 20% das vagas nas empresas da área de vigilância, segurança e transporte de valores para profissionais do sexo feminino de Mato Grosso do Sul.

O projeto tramitou por apenas três meses (foi apresentado em 31 de agosto), recebendo parecer favorável em todas as comissões, e foi aprovado por unanimidade pelo plenário no dia 20 de setembro, sendo encaminhado ao governador Reinaldo Azambuja que sancionou a lei na íntegra três semanas após. "O governador foi sensível, como já era esperado, ele sabe que as mulheres recebem o mesmo treinamento que os homens e estão, portanto, igualmente capacitadas para o desempenho das funções. Mas a preferência das empresas é sempre por vigilantes homens", frisou Felipe Orro.

A lei não altera o quadro de pessoal já definido nas empresas, passa a valer apenas para as novas contratações. Ou seja, de cada cinco novos vigilantes que forem contratados por uma empresa, um tem que ser do sexo feminino. Embora esteja vigorando desde sua publicação, o texto da lei dá o prazo até o fim do ano para as empresas começarem a obedecer a nova norma.

O deputado salienta que a presença de uma segurança do sexo feminino é indispensável em grandes empresas ou eventos para o trato com as mulheres, no caso de ser necessária uma revista, por exemplo. "A lei só vem regulamentar isso", frisou.

Fonte: Aquidauana News

Leia a íntegra da lei:

Artigo 1º. Fica estabelecido o percentual mínimo de 20% para contratação de segurança e vigilantes do sexo feminino pelas empresas prestadoras de serviços nas áreas de segurança e vigilância, bem como, na de transportes de valores, contratadas por órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Direta e Indireta dos Poderes do Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º. A exigência que se refere o artigo anterior incidirá sobre as novas contratações e renovações de contratos, devendo constar expressamente nos editais de licitação para a contratação de empresas prestadoras de serviços de vigilância e segurança, qualquer que seja a modalidade adotada.

Parágrafo único. Aplica-se a reserva ora prevista, inclusive, em casos de dispensa e/ou inexigibilidade de licitação.

Artigo 3º. Caberá aos executores dos contratos a verificação do cumprimento da presente Lei.

Artigo 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

Câmara analisa projeto para controlar acesso à internet. 'Aberração', dizem especialistas

Deputado propõe cadastro de todos usuários da rede, com CPF e dados pessoais

O Projeto de Lei (PL) 2.390/2015, do deputado federal Pastor Franklin (então no PTdoB-MG, atualmente no PP), quer criar um cadastro para todo brasileiro que utilizar a internet. Especialistas em web alertam que a intenção da proposta é restringir o acesso à rede mundial de computadores, como acontece em regimes pouco democráticos, como a Coreia do Norte e alguns países árabes.

"Isso serve aos interesses desse Congresso Nacional ultra conservador, que toma atitudes absurdamente contra as liberdades, direitos e garantias fundamentais da nossa Constituição. Esse projeto é uma aberração", afirma o especialista em internet e professor da Universidade Federal do ABC (UFABC) Sérgio Amadeu.

Segundo Renata Mieli, do Fórum Nacional de Democratização da Comunicação, o projeto "antagoniza" com a democracia. "Nós não temos nenhum outro país do ocidente com projetos similares. Esse tipo de projeto é característico de países onde a qualidade da democracia é muito questionável, onde não é respeitada a liberdade de expressão e o direito à comunicação."

De acordo com a proposta do parlamentar, no navegador do celular, ou do computador, apareceria um formulário exigindo nome completo, CPF e outros dados pessoais do usuário para, só se as informações estiverem de acordo com o banco de dados do governo, o acesso à rede seria autorizado.

O autor do PL diz que o objetivo é proibir o acesso de crianças e adolescentes a sites com conteúdo inadequados. O projeto também determina que todos os aparelhos vendidos no Brasil que possibilitem acessar a internet venham com o aplicativo para controlar os usuários pré-instalado, sem possibilidade de ser desativado

Para o professor da UFABC, o argumento apresentado pelo deputado é questionável. "No Brasil você tem várias possibilidades de evitar que crianças acessem determinados conteúdos impróprios, já se tem essas tecnologias, então para que um cadastro? É por outros motivos. Na verdade, ele quer retirar liberdades fundamentais."

Fonte: CUT

Expediente:
Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV
Presidente da CNTV: José Boaventura Santos
Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz
Jornalista: Pricilla Abdelaziz
Diagramação: Anibal Bispo

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3321-6143
SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF